



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230502

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 12.268.085/0001-72, com sede administrativa à Av. Pernambuco nº 51, Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Senhor **HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS** Secretário Municipal, Portador do CPF nº 116.084.472-00, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.638.416/0001-80, estabelecida à R. SÃO LUCAS Nº 700, BETÂNIA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada neste ato pelo Sr. **AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	CESTA NATALINA ME/EPP. : 1 FRANGO AMERICANO INTEIRO 2,8 KG. 2 SUCO DE UVA TINTO CONCENTRADO 500ML. 1 PACOTE DE GOIABADA DE 400 GRAMAS. 1 CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 250 GRAMAS. 2 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8 DE SÊMOLA COM OVOS 500G. 2 LATA DE EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS. 2 LATA DE SARDINHA AO SUCO COM ÓLEO 125G. 1 PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS 400G. 1 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML. 1 PACOTE DE ARROZ 5KG(TIPO 1) 1ª QUALIDADE. 1 PACOTE DE FELIÃO DE 2KG DE 1ª QUALIDADE. 1 BISCOITO CREAM CRACK: AMANTEIGADO. 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 2KG. 1 BISCOITO DOCE: TIPO ROSQUINHA COCO 350G. 1 MARGARINA 250G. 1 FLOCÃO DE MILHO DE 500G. 1 ACHOCOLATADO EM PÓ DE 200G. 1 LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400G.	N/C	500	UNIDADE	170,00	85.000,00
4	CESTA BÁSICA ME/EPP. Especificação: 1 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 200G. 2 QUILO DE AÇÚCAR. 5 QUILO DE ARROZ. 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO DE 350G. 1 PACOTE DE CAFÉ DE 250G. 1 QUILO DE FARINHA DE MANDIOCA. 2 QUILO DE FELIÃO. 1 PACOTE DE FLOCÃO DE MILHO DE 500G. 1 PACOTE DE GOIABADA 350G. 1 PACOTE DE LEITE INTEGRAL 400G. 3 PACOTE DE MACARRÃO 500G. 1 POTE DE MARGARINA 250G. 1 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE 190G. 2 LATA DE	N/C	750	UNIDADE	125,00	93.750,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
661
RUBRICA
9
PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

ÓLEO DE SOJA 900ML, 1 QUILO DE SAL, 2 LATA DE SARDINHA 125G					
				Total:	178.750,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;

2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-034-PMC**;

3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;

5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.

6. As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.

7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.

8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.

9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL é o órgão gestor da presente ata de Registro de Preços.

10. Fica designado para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) a servidora: **SILVIA GOUVEIA ARAÚJO**, CPF 020.228.032-21, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.

11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;

12. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-034-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

HEITOR MARCIO PINHEIRO
SANTOS:11608447200

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ(MF) 12.268.085/0001-72
COMPROMITENTE

CURIONÓPOLIS-PA, 04 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por HEITOR

MARCIO PINHEIRO

SANTOS:11608447200

Dados: 2023.12.04 17:11:31 -03'00'

OLIVEIRA COMERCIO
DE FRIOS

LTDA:42638416000180

Assinado de forma digital por

OLIVEIRA COMERCIO DE

FRIOS LTDA:42638416000180

OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA
C.N.P.J. nº 42.638.416/0001-80
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.....: 20230502

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-2023-034-PMC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA COMERCIO DE FRIOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230503

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 12.268.085/0001-72, com sede administrativa à Av. Pernambuco nº 51, Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Senhor **HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS** Secretário Municipal, Portador do CPF nº 116.084.472-00, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **SABORE FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº CNPJ 26.544.524/0001-37, estabelecida à R 120 S/N, LTO BEIRA RIO II, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL CASTRO GOMES DA SILVA NETO**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CESTA NATALINA. Especificação: 1 FRANGO AMERICANO INTEIRO 2.8 KG, 2 SUCO DE UVA TINTO CONCENTRADO 500ML, 1 PACOTE DE GOIABADA DE 400 GRAMAS, 1 CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 250 GRAMAS, 2 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8 DE SÊMOLA COM OVOS 500G, 2 LATA DE EXTRATO DE TOMATE 350 GRAMAS, 2 LATA DE SARDINHA AO SUCO COM ÓLEO 125G, 1 PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS 400G, 1 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML, 1 PACOTE DE ARROZ 5KG (TIPO 1) 1ª QUALIDADE, 1 PACOTE DE FEIJÃO DE 2KG DE 1ª QUALIDADE, 1 BISCOITO CREAM CRACK, AMANTEIGADO, 1 PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL 2KG, 1 BISCOITO DOCE: TIPO ROSQUINHA COCO 350G, 1 MARGARINA 250G, 1 FLOCÃO DE MILHO DE 500G, 1 ACHOCOLATADO EM PÓ DE 200G, 1 LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400G.	PRÓPRIA	1.500	UNIDADE	170,00	255.000,00
3	CESTA BÁSICA. Especificação: 1 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 200G, 2 QUILO DE AÇÚCAR, 5 QUILO DE ARROZ, 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO DE 350G, 1 PACOTE DE CAFÉ DE 250G, 1 QUILO DE FARINHA DE MANDIOCA, 2 QUILO DE FEIJÃO, 1 PACOTE DE FLOCÃO DE MILHO DE 500G, 1 PACOTE DE GOIABADA 350G, 1 PACOTE DE LEITE INTEGRAL 400G, 3 PACOTE DE MACARRÃO 500G, 1 POTE DE MARGARINA 250G, 1 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE 190G, 2 LATA DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 1 QUILO DE SAL, 2 LATA DE SARDINHA 125G	PRÓPRIA	2.250	UNIDADE	120,00	270.000,00
Total:						525.000,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar: Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-034-PMC**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL é o órgão gestor da presente ata de Registro de Preços.
10. Fica designado para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) a servidora: **SILVIA GOUVEIA ARAÚJO**, CPF 020.228.032-21, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
12. A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-034-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS**

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA

entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**HEITOR MARCIO
PINHEIRO**

SANTOS:11608447200

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ(MF) 12.268.085/0001-72

COMPROMITENTE

CURIONÓPOLIS-PA, 04 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por

HEITOR MARCIO PINHEIRO

SANTOS:11608447200

Dados: 2023.12.04 17:12:11 -03'00'

SABORE FRIOS

LTDA:26544524000

137

Assinado de forma digital

por SABORE FRIOS

LTDA:26544524000137

SABORE FRIOS EIRELI

C.N.P.J. nº 26.544.524/0001-37

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.....: 20230503

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-2023-034-PMC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SABORE FRIOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E NATALINAS COM INTUITO DE ATENDER A PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL